



DIOCESE DE UBERLÂNDIA
Cúria Diocesana



DECRETO DE NOMEAÇÃO

DOM PAULO FRANCISCO MACHADO

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Uberlândia-MG.

A todos que este virem, Saudações, Paz e Bênçãos no Senhor.

Atendendo a necessidade de nomear o Ecônomo Diocesano da Diocese de Uberlândia, em conformidade com o cânon 494 do Código de Direito Canônico, e visando sempre o bem do Povo de Deus, no exercício da missão que recebi do Senhor, nomeio o **REV. DIÁC. ÉSIO HENRIQUE CARDOSO**, para o ofício de **ECÔNOMO DIOCESANO DA DIOCESE DE UBERLÂNDIA**, com todos os direitos que o Código de Direito Canônico e as prescrições desta Diocese lhe conferem, como também com todas as obrigações que o ofício exige.

O referido Ecônomo supracitado, terá por função administrar os bens temporais da Diocese sob a autoridade do Bispo Diocesano, podendo outorgar Procurações às Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas à esta Igreja Particular, em nome e por mandato da Diocese de Uberlândia para que seu ofício seja cumprido conforme determina a legislação eclesiástica e civil.

Esta nomeação entra em vigor imediatamente com sua publicação e será válida por 5 anos, em conformidade com o cânon 494 § 2 do *C/C*.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, na Cidade Episcopal de Uberlândia/MG, na Oitava do Natal do Senhor, aos vinte e nove de dezembro, Ano da Graça do Senhor, de dois mil e vinte e cinco, sob Nossa Sinal e Selo de Nossa Chancelaria.

D. Paulo Francisco Machado
Bispo Diocesano

Pe. Douglas da Costa Nunes
Chanceler do Bispado

Decreto 44/2025
Prot. O - 253